



LEI Nº 1.610, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a readequação do Plano Plurianual de Governo do Município de Naviraí, instituído pela Lei nº 1.493/2009 para os exercícios de 2012 e 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual – PPA, instituído através da Lei nº 1.493, de 16 de dezembro de 2009, alterado pela Lei nº 1.548, de 17 de dezembro de 2010, para aplicação nos exercícios de 2012 e 2013, passa a vigorar na forma dos Anexos, parte integrante desta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2012.

Naviraí, 21 de dezembro de 2011.

Zelmo de Brida
ZELMO DE BRIDA
-Prefeito -

Ref.: Projeto de Lei nº 48/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 488 de 22/12/2011